



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 252 de 04 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00( dezessete mil reais por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0018.2.018	Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		Suplementação
Fonte de Recurso: 3107 Salário Educação - Exercícios Anteriores		(00821)	17.000,00
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 17.000,00

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Artº. 1º, será usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 252 de 04 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 ( dezessete mil reais ) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Suplementação
12.361.0018.2.018	Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00821)	17.000,00

Fonte de Recurso: 3107 Salário Educação - Exercícios Anteriores

Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 17.000,00

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Artº. 1º, será usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal